

Zimbra

prege@tjpb.jus.br

RE: resposta p de esclarecimento Pregão Eletrônico 29/2022

De : Pregoeiro e Equipe de Apoio <prege@tjpb.jus.br> qua, 07 de dez de 2022 07:50
Assunto : RE: resposta p de esclarecimento Pregão Eletrônico 29/2022 
Para : daniel wursch <daniel.wursch@arplan.eng.br>

Bom dia,

Segue abaixo resposta do pedido de esclarecimento por parte do Setor de Engenharia.

Atenciosamente,

Nélson Espíndola
Pregoeiro

De: "Gerência de Engenharia" <geeng@tjpb.jus.br>
Para: "Pregoeiro e Equipe de Apoio" <prege@tjpb.jus.br>
Enviadas: Terça-feira, 6 de dezembro de 2022 20:34:46
Assunto: Re: Pregão Eletrônico 29/2022

Boa Tarde

Senhor Daniel Wursch

Referente ao 1º questionamento: " Essa combinação pode ser aceita pelo órgão? A capacidade será mantida, porém ao invés de utilizar 4 unidades menores seriam utilizadas 3 unidades maiores."
Esta Gerência de Engenharia e Arquitetura informa que a licitante deverá atender ao projeto e planilha presentes no anexo do Edital, ou seja, apesar da licitante propor configuração de equipamentos que totalizam a mesma capacidade de refrigeração, tal configuração fere a concepção do Projeto, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo do anexo do edital da licitação, bem ainda causará impacto inclusive na vazão de ar, com equipamentos superior ao projetado, acarretando, inclusive, no aumento na velocidade de ar no duto e, conseqüentemente, maior nível de ruído. Assim, diante o exposto, a opção dos equipamentos sugerida pela empresa descumpra as especificações contidas no Projeto, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo do anexo do edital da licitação.
Referente ao 2º questionamento: " Caso seja mandatário que o número de unidades condensadoras seja exatamente o mesmo por sistema (por favor deixar claro no esclarecimento), nossa configuração seria a apresentada abaixo:
78HP – 22HP+22HP+22HP+12HP
88HP – 22HP+22HP+22HP+22HP"

Esta Gerência de Engenharia e Arquitetura informa que a licitante deverá atender ao projeto e planilha presentes no anexo do Edital, visto que a licitante em ambos os casos **realizou alterações significantes nos equipamentos especificados no projeto**, pois trata-se de acréscimos de 4 HP por equipamento e um de 12 HP (proposto no projeto: 78HP = 18 + 18 + 18 + 24) e no outro caso de acréscimo de 6 HP em um equipamento (proposto no projeto: 88HP = 24 + 24 + 24 + 16), tais alterações não são ínfimas e fere concepção do Projeto, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo do anexo

do edital da licitação. Assim, diante o exposto, a opção dos equipamentos sugerida pela empresa descumpre as especificações contidas no Projeto, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo do anexo do edital da licitação.

Arq. Marieta Dantas Tavares de Melo
Gerente de Engenharia e Arquitetura

Eng. Vitório Trocoli Filho
Supervisor da GEENG

De: "Pregoeiro e Equipe de Apoio" <prege@tjpb.jus.br>
Para: "Gerência de Engenharia" <geeng@tjpb.jus.br>
Enviadas: Terça-feira, 6 de dezembro de 2022 7:06:17
Assunto: Fwd: Pregão Eletrônico 29/2022

De: "daniel wursch" <daniel.wursch@arplan.eng.br>
Para: prege@tjpb.jus.br
Enviadas: Segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 13:44:25
Assunto: Pregão Eletrônico 29/2022

Prezados, boa tarde!

Com relação ao pregão eletrônico 29/2022 gostaríamos de solicitar esclarecimento quanto ao assunto abaixo:

Os sistemas do tipo VRF são compostos de combinações de unidades condensadoras e essa configuração varia de fabricante para fabricante. Os itens que tratam das unidades condensadoras são os dos itens 7.1.4.1 ao 7.1.4.6.

7.1.4	EQUIPAMENTOS - UNIDADES CONDENSADORAS VRF
7.1.4.1	Fornecimento e Instalação de Unidade condensadora VRF, 100% Inverter, capacidade nominal de 88,0 HP, composto por quatro módulos condensadores, três de capacidade 24,0 HP e um de capacidade 16,0 HP. - Ref.: Set Free Hitachi, ou equivalente - Tensão: 380V-3ø-60Hz -Fator de potência maior que 0,92. este equipamento deverá conter relé falta de fase e sobre tensão e proteção anticorrosão.
7.1.4.2	Fornecimento e instalação de Unidade condensadora VRF, 100% Inverter, capacidade nominal de 56,0 HP, composto por três módulos condensadores de capacidade 24,0 HP, 18,0 HP e 14,0 HP. - Ref.: Set Free Hitachi, ou equivalente - Tensão: 380V-3ø-60Hz -Fator de potência maior que 0,92. este equipamento deverá conter relé falta de fase e sobre tensão e proteção anticorrosão.
7.1.4.3	Fornecimento e instalação de Unidade condensadora VRF, 100% Inverter, capacidade nominal de 78,0 HP, composto por quatro módulos condensadores, três de capacidade 18,0 HP e um de capacidade 24,0 HP. - Ref.: Set Free

	Hitachi, ou equivalente - Tensão: 380V-3ø-60Hz -Fator de potência maior que 0,92. este equipamento deverá conter relé falta de fase e sobre tensão e proteção anticorrosão.
7.1.4.4	Fornecimento e instalação de Unidade condensadora VRF, 100% Inverter, capacidade nominal de 24,0 HP-Ref.: RAS-240HCELWS, composto por dois módulos condensadores de capacidade 12,0 HP. - Ref.: Set Free Hitachi, ou equivalente - Tensão: 380V-3ø-60Hz -Fator de potência maior que 0,92. este equipamento deverá conter relé falta de fase e sobre tensão e proteção anticorrosão.
7.1.4.5	Fornecimento e instalação de Unidade condensadora VRF, 100% Inverter, capacidade nominal de 18,0 HP. - Ref.: RAS-180HNCELW Set Free Hitachi, ou equivalente - Tensão: 380V-3ø-60Hz -Fator de potência maior que 0,92. este equipamento deverá conter relé falta de fase e sobre tensão e proteção anticorrosão.
7.1.4.6	Fornecimento e instalação de Unidade condensadora VRF, 100% Inverter, capacidade nominal de 10,0 HP. - Ref.: RAS-100HCELW Set Free Hitachi, ou equivalente - Tensão: 380V-3ø-60Hz -Fator de potência maior que 0,92. este equipamento deverá conter relé falta de fase e sobre tensão e proteção anticorrosão.

O fabricante que iremos ofertar atende as combinações originais do projeto/planilha no que tange às capacidades de 10HP, 18HP, 24HP e 56HP.

Quanto as capacidades de 78HP (combinação original 24+18+18+18) e capacidade 88HP (24+24+24+16) nossa combinação padrão seria:

78HP – 28HP+28HP+22HP

88HP – 30HP+30HP+28HP

Essa combinação pode ser aceita pelo órgão? A capacidade será mantida, porém ao invés de utilizar 4 unidades menores seriam utilizadas 3 unidades maiores.

Caso seja mandatório que o número de unidades condensadoras seja exatamente o mesmo por sistema (por favor deixar claro no esclarecimento), nossa configuração seria a apresentada abaixo:

78HP – 22HP+22HP+22HP+12HP

88HP – 22HP+22HP+22HP+22HP

É possível?

Ficamos no aguardo do retorno.

Att.

Engº Daniel Rocha Wursch
GERENTE DE PROJETOS
Departamento de Obras/Projetos

(84) 3206-6642 | (84) 99401-3573



De: daniel.wursch@arplan.eng.br <daniel.wursch@arplan.eng.br>
Enviada em: quarta-feira, 30 de novembro de 2022 10:16
Para: 'prege@tjpb.jus.br' <prege@tjpb.jus.br>
Assunto: Pregão Eletrônico 29/2022
Prioridade: Alta

Prezados, bom dia!

Na condição de participantes do pregão eletrônico 29/2022, visando facilitar o processo de levantamento de informações, vimos através desse e-mail solicitar os arquivos abaixo:

- Projetos em arquivo .dwg
- Planilhas em arquivo .xls

Desde já agradecemos a atenção.

Att.

Engº Daniel Rocha Wursch
GERENTE DE PROJETOS
Departamento de Obras/Projetos

(84) 3206-6642 | (84) 99401-3573



--

Att.

Gerência de Engenharia
Tribunal de Justiça da Paraíba

--

Att.

Gerência de Engenharia
Tribunal de Justiça da Paraíba
